

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
RESOLUÇÃO CONJUNTA SMFP/SMTR Nº 15 DE 7 DE ABRIL DE 2021**

SUSPENDE O CALENDÁRIO DE VISTORIA ANUAL PARA O MODAL TÁXI, NO EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o dever do poder público de preservação da saúde, com adoção de medidas de segurança com vistas à contenção do COVID19 - Coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMTR nº 3336, de 17 de dezembro de 2020, que estabelece normas relativas à vistoria dos veículos do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em veículos de aluguel a Taxímetro, para o ano de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º Fica suspensa, até o dia 31 de dezembro de 2021, a exigência da vistoria anual 2021 para o modal TÁXI, mantido o serviço para os interessados em providenciar a sua regularização.

Art. 2º. O disposto no artigo 1º não afasta a incidência do disposto no artigo 87, *caput*, da Lei Municipal nº 691, de 24 de dezembro de 1984.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as determinações em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021.

PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA

MAÍNA CELIDONIO DE CAMPOS